PORTARIA Nº 18/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o E-DOC Nº 026301.00335/2024/2024 - 1 CEHOP, de 25/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO,** Engenheiro Civil, Matrícula Funcional Nº 657, CPF nº 189.XXX.XXX-20, Licença Especial referente ao 7º quinquênio de trabalho entre 04/01/2018 a 04/01/2023 a ser gozada nos períodos de 08/05/2024 a 06/06/2024 e 07/06/2024 a 06/07/2024 e 08/07/2024 a 07/08/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial fechando assim o 7º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 08/05/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 08 de fevereiro de 2024.

ME HEURIQUE CÉSAR SOUZA

Diretora-Presidente

Carle en 08/02/24